

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



DECRETO Nº 040/2021 de 14 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a alteração da data do feriado do servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, incisos VII, VIII e XIII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, neste ano, para o dia 1º de novembro de 2022 o ponto facultativo relativo ao dia 28 de outubro, em homenagem ao Servidor Público, nas repartições públicas municipais.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA.

14 de outubro de 2022.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



GABINETE DO Página 1 de 1
PREFEITO